Folha: 2
Proc. n °: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.
Setor requisitante (Presidente da Câmara):
Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**
E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com
1. Objeto: Contratação de empresa aquisição de serviços gráficos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **serviços gráficos** destinados à produção de materiais de comunicação institucional, sinalização interna e externa, além de materiais informativos e de apoio às atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa. 2.2. A demanda por tais serviços justifica-se pela **necessidade de fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal**, promover a adequada **sinalização dos ambientes internos e externos**, melhorar a **comunicação com o público** e garantir maior **eficiência na prestação dos serviços ao cidadão**. Além disso, os serviços gráficos serão fundamentais para a confecção de faixas, banners, placas informativas, folders, cartazes, entre outros materiais que auxiliam na organização dos espaços e no desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas. 2.3. Destaca-se que a contratação pretendida está **em consonância com o planejamento institucional** da Câmara, atendendo aos princípios da **eficiência (art. 5º, caput)** e da **transparência (art. 5º, inciso III)** previstos na **Lei nº 14.133/2021**. Ademais, a medida contribui para a melhoria do ambiente de trabalho e para o atendimento ao público, promovendo um espaço mais acessível e organizado. 2.4. Nos termos do **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação visa atender a uma necessidade pública devidamente identificada, alinhada com o interesse coletivo e com os objetivos da Administração Pública. Já o **art. 18 da mesma lei** impõe à Administração a obrigação de realizar contratações que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, sendo os serviços gráficos uma alternativa para fomentar o mercado local e regional, com geração de emprego e renda. 2.5. Considerando ainda que os serviços gráficos possuem características que demandam especialização e qualidade técnica, a contratação deverá observar os critérios previstos nos arts. **6º, inciso XXVII**, e **37** da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. 2.6. Diante do exposto, a contratação de serviços gráficos mostra-se essencial para o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, permitindo a modernização e reestruturação de sua comunicação institucional, da sinalização de seus espaços e do suporte às suas atividades

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

legislativas.

3. Descrição e quantidades dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Capa De Processo F–4, 4x0 Cores, Papel Couchê 230G Policromia	2000		
2	Timbrado F–8, 4x0 Cores, Papel Ap. 75gr **(BLOCO)**	200		
3	Criação de Layout E Impressão de Informativo 08 Páginas Para A Câmara Municipal, Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	1500		
4	Banner Tamanho 0.90x1.20 Impressão Digital Em Lona	30		
5	Envelope Tipo Saco Kraft Puro, timbrado	2000		
6	Envelope Oficio Branco, Timbrado Colorido	2000		
7	Agenda personalizada estilo luxo	50		
8	Adesivo Decorativo e personalizado para parede internas **(M2)**	100		
9	placa em acrílico com impressão e relevos em DTF UV 30x10cm	11		
10	Brasão municipal em acrílico com relevo em acrílico espelhado (0,65X0,65 CM)	1		
11	Brasão municipal em acrílico com relevo em acrílico espelhado + iluminação retroversa em LED (1,00X1,10 CM)	1		
12	Letreiro externo em PVC 10mm com acrílico dourado espelhado (4,00x0,80 CM)	1		
13	Letreiro interno em PVC 10mm com acrílico dourado espelhado (3,20X0,70 CM)	1		
14	Canetas personalizadas estilo luxo	100		
15	placa em PVC Expandido de 5mm com impressao e relevos em DTF UV 30x10cm (sinalização internas)	40		
16	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam	**1**		

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

	as bandeiras, três mastros de metal tri partido com ponta de lança e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. BORDADAS - KIT COMPLETO			
17	Tapete capacho emborrachado antiderrapante personalizado 1,30 m./ 0,70 m	4		
18	PLACA DE HOMENAGEM Especificação: Tamanho A4, material acrillico, capa em veludo	50		
19	Edição e impressão do Livro da Lei Orgânica do município tam. 0,15x0,24 cm, 100 páginas, Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	50		
20	Edição e impressão do Livro do Regimento Interno da Câmara Municipal, tam. 0,15x0,24 cm, 100 páginas Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	50		
21	Bloco de Recado c/100 Folhas- Formato 17,0 X 10,0 cm, (Fechado), Capa papel cartão duo desing 250g; miolo em offset 90g, Cor: capa 4/0, miolo 1/0. acabamento: wire-o.	1000		
22	Diploma: impressão em papel couché com brilho; impressão colorida frente e verso do conteúdo; tamanho A5 (14,8x21 cm); peso 300mg³. Conteúdo a ser definido pelo requisitante	200		
23	Galeria de vereadores em aço 91x61cm placa 85x58cm e com letreiro dourado.	1		
24	Adesivo interno para veículo medindo 10 cm x 15 cm	12		
25	Boton com brasão república em metal dourado, estampado e esmaltado, medindo 17 x 21 mm, com trava metal no verso	15		
26	Carteira de couro, personalizada, poder legislativo, com brasão	12		
27	Chaveiro mosquetão, medindo 37 mm x 152 mm, com base em metal dourado, estampado, esmaltado, com argola para chaves	20		
28	Kit de mastro em alumínio c/ 03 ponteiras em aço inox e base em mármore 80 cm x 10 cm	2		
29	Placa legislativa dos vereadores 80 x 70 cm feita em vidro temperado com quatro furos e adesivo espelhado e quatro	11		
30	Prendedor de gravata com brasão da república federativa do brasil em metal dourado, estampado,	10		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	esmaltado, medindo 17 mm x			
31	Bloco de papel para flip chart 62x86cm, papel sulfite 75 g, com 50 folhas, serrilhadas	30		
32	Convite tamanho 15x21 cm, papel couche 230 g, 4x0 cores, impressão em alta resolução, com envelopes	500		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
011	577928132 - SERVIÇOS GRAFICOS

Miranda do Norte - MA, 20 de março de 2025.

JHONY CORREIA COSTA:05277074309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda

Folha: 6
Proc. Adm. 019 Jan 25
Rubrica:

PORTARIA Nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JHONY CORREIA COSTA**, portador do CPF nº 052.770.743-09, para designar como Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte e do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento de verbas salarias do vareador Francemilson Garcês Santana a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A convenção da aludida despesa em receita;

Art. 3º A suspenção poderá ser afastada em caso de novo requerimento do próprio vereador, dentro dos critérios legais;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025, perdendo sua eficácia após findo o prazo;

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 06 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 14/01/2025 17:17:57